



RESOLUÇÃO CAS Nº 10 / 2007

De 09 de novembro de 2007

Aprova o Código de Ética da
FAEC.

CONSIDERANDO a necessidade
de nortear as relações humanas no interior da FAEC;

CONSIDERANDO a obrigação,
enquanto Instituição Social de promover os princípios de liberdade, dignidade e
solidariedade;

O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral no uso de suas
atribuições sancionou a Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética da Faculdade Educacional de Colombo
(FAEC), em anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 09 de novembro de 2007.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral